

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06/2020**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **5ª Reunião Extraordinária, de 07 de abril de 2020**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2020, no(s) seguinte(s) valor(es):

<b>SECRETARIAS</b>	<b>R\$</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.	71.503.323,37
Secretaria da Proteção Social ... - SPS	32.785.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>104.288.923,37</b>

**§ 1º.** Os valores dos recursos setoriais encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§ 2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Fortaleza – CE, 07 de abril de 2020.

**José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**  
**Presidente**

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matricula nº 600.357.1.7

**ANEXO I**  
**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP**  
**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06, DE 07/04/2020 (CONCESSÃO)**

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Jan/20	Fev/20	Março	Abril	Mai/20	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (07)</b>														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	-	7.600.000,00	-	-	1.006.750,39	-	-	393.249,61	-	9.000.000,00	18.000.000,00
38	Programa Garantia Safra	-	-	-	-	-	-	-	2.569.033,20	2.569.033,20	7.707.099,60	-	-	12.845.166,00
55	Aquisição e Distribuição de Leite Diário para 100.000 Famílias	-	-	-	2.282.494,10	-	-	2.812.076,07	-	-	-	-	1.308.055,20	6.402.625,37
451	Projeto Paulo Freire - Componente 1 - Desenvolvimento de capacidades	-	-	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00	-	-	-	-	12.000.000,00
452	Projeto Paulo Freire - Componente 2 - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental	-	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000.000,00
453	Projeto Paulo Freire - Componente 3 - Gestão do Projeto	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	755.532,00	-	-	-	-	-	-	2.755.532,00
711	Projeto Paulo Freire - Componente 1 - Desenvolvimento de capacidades	-	-	-	1.500.000,00	2.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	4.500.000,00
	<b>Sub-Total</b>	-	-	-	<b>21.282.494,10</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>9.755.532,00</b>	<b>3.818.826,46</b>	<b>7.569.033,20</b>	<b>2.569.033,20</b>	<b>8.100.349,21</b>	-	<b>10.308.055,20</b>	<b>71.503.323,37</b>
<b>2. Secretaria da Proteção Social ... - SPS (10)</b>														
14	Novos Caminhos Para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas De Violência	-	-	-	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	-	300.000,00
15	Abrigo para crianças e adolescentes em situação de abandono - tia júlia / adoção (abrigado desembargador olívio samara)	-	-	-	1.403.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	616.666,69	-	3.870.000,00
23	Assistência Emergencial A Pessoas Oitupode Pessoas Em Situação De Extrema Pobreza (Financiamento De Benefícios Eventuais)	-	-	-	787.800,00	333.550,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	393.900,00	-	2.500.000,00
25	Paif - Co - Financiamento do programa De Atenção Integral Às Famílias	-	-	-	2.295.000,00	988.750,00	573.750,00	573.750,00	573.750,00	573.750,00	573.750,00	1.147.500,00	-	7.300.000,00
29	Fortalecimento dos Centros De Referência Especializado De Assistência Social	-	-	-	1.066.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	533.333,31	-	3.200.000,00
44	Programa Primeiro Passo	-	-	-	783.000,00	341.000,00	3.032.624,80	2.012.624,80	1.680.750,40	-	-	-	-	7.850.000,00
235	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade	-	-	-	180.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	240.000,00
312	Residência Inclusiva	-	-	-	1.200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	-	3.600.000,00
319	Cofinanciamento de CREAS MUNICIPAIS ( Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI)	-	-	-	575.200,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	287.600,00	-	1.725.600,00
562	Fortaleza - Programa famílias desafios e inclusão social (fags 19)	-	-	-	733.333,32	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	366.666,70	-	2.200.000,00
	<b>Sub-Total</b>	-	-	-	<b>9.124.333,32</b>	<b>2.950.433,33</b>	<b>5.030.458,13</b>	<b>4.010.458,13</b>	<b>3.678.583,73</b>	<b>1.997.833,33</b>	<b>1.997.833,33</b>	<b>3.995.666,70</b>	-	<b>32.785.600,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	-	-	-	<b>30.506.827,42</b>	<b>10.950.433,33</b>	<b>14.785.990,13</b>	<b>7.829.284,59</b>	<b>11.247.616,93</b>	<b>4.566.866,53</b>	<b>10.098.182,54</b>	<b>3.995.666,70</b>	<b>10.308.055,20</b>	<b>104.288.923,37</b>